



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 11/2018 -----

-----No dia um do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias.**-----

-----Secretariou a presente reunião, a Assistente Técnica, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, na ausência do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças. -----

-----**Depois de todos terem ocupado os seus lugares e verificando-se haver quórum para funcionamento do executivo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e quarenta minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos, constantes da Ordem do Dia, previamente remetida a todos os membros do executivo:** -----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **30 de maio de 2018**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **3.065.251,34 €** (três milhões, sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um euros e trinta e quatro cêntimos), **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, inscreveram-se para intervir no período de antes da ordem do dia os vereadores João Paulo Albuquerque e José Francisco Rolo. O Presidente da Câmara e o Vereador prosseguiram apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO PAULO ALBUQUERQUE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2.1.1 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO NA RUA DR. VIRGÍLIO FERREIRA EM DIREÇÃO A TRAVANCA DE LAGOS-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque, dirigindo-se ao Presidente da Câmara, referiu o seguinte:-----

-----“Na Rua Dr. Virgílio Ferreira, no sentido Oliveira do Hospital/ Travanca de Lagos, está a ser construída, do lado direito e um pouco antes do entroncamento do Loteamento do Chão da Bispa, uma moradia com uma área considerável. Estando a laje do teto do rés-do-chão, praticamente concluída, no local não se encontra exposto qualquer Aviso sobre a apreciação do Projeto, Alvará de Licenciamento da Obra, datas de início e de fim, Empreiteiro e Técnicos responsáveis pela edificação, isto entre vários momentos a que a lei obriga. -----

-----*Questiono:*-----
-----Foi levantado algum Auto de Notícia pelos Serviços de Fiscalização desta Autarquia? Em caso afirmativo, foi lavrado o respetivo Auto de Embargo e enviado à Conservatória do Registo Predial, como é de Lei? -----

-----Foi comunicado ao Tribunal competente a desobediência a este referido Auto? -----
-----Solicito que as respostas a estas questões me sejam transmitidas o mais rapidamente possível, logicamente, se possível, antes da próxima reunião da Câmara Municipal. -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu que “não sou fiscal da Câmara, sou político e Presidente da Câmara, pelo que geralmente não sou eu que fiscalizo as obras. Essa é uma tarefa que cabe aos Fiscais Municipais”. -----

-----Em face do exposto e a solicitação do Presidente da Câmara esteve presente o Fiscal Municipal, Jorge Agostinho.-----

-----Depois de tomar conhecimento da questão levantada pelo vereador João Paulo Albuquerque, por parte do Presidente da Câmara, que disse tratar-se de “uma obra ilegal”, o Fiscal Municipal informou que, a seu ver, “a obra em questão “não é ilegal” uma vez que tem o projeto de arquitetura aprovado, com conhecimento da administração e que só seria ilegal se não fosse do conhecimento da administração”. -----

-----O vereador João Paulo Albuquerque esclareceu que “eu não disse que a obra era ilegal”, clarificando que “aquilo que eu perguntei foi se foi levantado algum Auto de Notícia pelos Serviços de Fiscalização desta autarquia”.-----

-----Tomando o uso da palavra, interveio o Fiscal Municipal, Jorge Agostinho, que informou que “estivemos no local em questão na manhã de quarta-feira, acontece que somos três fiscais municipais e temos o concelho dividido por localidades e o colega que tomou conta daquela ocorrência não está hoje ao serviço”, garantindo no entanto que “o Auto de Notícia está a “andar” administrativamente para dar entrada nos serviços da Câmara Municipal”. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que esta matéria, nomeadamente no que se refere aos autos de embargo, tem sido tratada de diferentes formas pelos diferentes executivos. Mais declarou que “por mais que digam que falaram com o Presidente da Câmara eu nunca autorizei, nem o poderia fazer, nenhuma obra ilegal”. No que se refere à obra em causa, fez saber que, até ao momento, não lhe chegou o respetivo auto de notícia, pelo que quando lhe for entregue fará o mesmo que faz com todos os outros, seguindo sempre o mesmo princípio.-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque clarificou ainda que não apresentou esta questão por acaso e que só o fez porque foi abordado por alguns empreiteiros que lhe foram transmitindo que a obra em causa não estava a correr da melhor maneira, uma vez que não tinha afixado no local o



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Aviso a publicitar o pedido de licenciamento da respetiva operação urbanística, reafirmando que “nunca disse que a obra estava ilegal”.

-----O Presidente da Câmara concluiu referindo que “só agora tomei conhecimento deste facto razão pela qual chamei quem de direito para prestar os esclarecimentos devidos sobre esta matéria”.

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em questão e dando por concluída a sua intervenção nesta reunião o Fiscal Municipal, Jorge Agostinho, ausentou-se da sala de reuniões.

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.1.2 – EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA” – CONGRATULAÇÃO -----

-----**O vereador João Paulo Albuquerque, dirigindo-se ao Presidente da Câmara, referiu o seguinte:**-----

----- “Congratulo-me que volvidos 8 meses o Sr. Presidente da Câmara traga a esta reunião de Câmara o processo de abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para “Substituição de Sinalização Toponímica, Turística, Orientadora, Vertical e Horizontal de Vias Municipais e Guardas de Segurança”. Veio tarde mas chegou. No entanto, pergunto:-----

-----O que ao nível do Planeamento Florestal foi até agora feito? -----

-----O Gabinete Técnico Florestal já definiu as espécies a serem plantadas, assim como a localização e a geometria dos polígonos de proteção das futuras manchas florestais, tal como já foi anteriormente anunciado? -----

-----E no que há reabilitação das edificações diz respeito, quantas candidaturas foram já aprovadas pela CCDRC e qual o montante envolvido?-----

-----Quantas licenças de construção foram já emitidas pela autarquia e quantas casas já se encontram totalmente reabilitadas?-----

-----E em termos empresariais, quantas licenças de construção foram já emitidas para a sua reabilitação?-----

-----Sobre o assunto e relativamente à política de manchas florestais o Presidente da Câmara afirmou que “neste momento não é o Município de Oliveira do Hospital que vai traçar as manchas florestais”, lembrando que “há Zonas de Intervenção Florestais – ZIF criadas dentro do próprio concelho e que constam dos Planos de Intervenção que já foram aprovados”, frisando que “é uma falsa questão”.

-----O Presidente da Câmara clarificou ainda que a razão desta intervenção se deve ao facto de entender que “não tínhamos condições para continuar mais um verão neste estado...é preciso dar outro aspeto ao concelho”.

-----Depois de questionado pelo vereador João Paulo Albuquerque o Presidente da Câmara disse que “é um risco assumido e podemos efetivamente vir a perder a verba que está prevista em candidatura”.

-----No que há reabilitação das edificações diz respeito, o Presidente da Câmara fez saber que “ontem a CCDRC procedeu à abertura de um procedimento com carácter de urgência, com convite endereçado a uma empresa de Famalicão”. Referiu que “neste momento, há uma adjudicação de 77 reabilitações, no valor de 9.792.000,00 €”, 17 reabilitações com financiamento direto, no valor de 1.006.000,00 €, 77 pedidos de apoio em dinheiro 77e 56 pedidos de apoio em espécie”. Em termos empresariais e relativamente ao número de licenças de construção já emitidas para a sua



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reabilitação, disse que, de momento, não seria possível responder por ainda não dispor desses dados, mas que iria solicitar essa informação aos serviços para serem presente numa próxima reunião de Câmara.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

2.1.3 – EXISTÊNCIA DE EQUIPAS MULTIDISCIPLINARES PARA ACOMPANHAMENTO DE VÍTIMAS DE INCÊNDIOS EM OH (SAÚDE MENTAL)-----

-----O vereador João Paulo Albuquerque disse ter tido conhecimento através da comunicação social “que os resultados preliminares do Relatório da Comissão de Acompanhamento de Saúde Mental revela que uma em cada cinco mulheres e um em cada oito homens estão psicologicamente afetados pelos incêndios de outubro de 2017, no nosso concelho”.-----

-----Dirigindo-se ao Presidente da Câmara o vereador João Paulo Albuquerque referiu que “estes números Senhor Presidente são quatro vezes superiores aos verificados nos incêndios de Figueiró dos Vinhos, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra. Já nos foi retirado o Serviço de Atendimento Permanente, tal como funcionava até ao passado mês de outubro, está ao menos acautelada a existência de Equipas Multidisciplinares para darem o necessário apoio a estas vítimas, que são muitas, da catástrofe que nos assolou? Não seria aconselhável convidarmos o responsável pelo Centro de Saúde a vir a uma reunião deste executivo esclarecer-nos sobre o assunto, para podermos inferir da necessidade de exercer pressão política sobre a ARS e o Ministério da Saúde?”-----

-----Constatando a presença nos Paços do Município de Oliveira do Hospital da Dr.^a Célia Franco, Psiquiatra e Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Saúde Mental, para participar numa reunião com o vereador Francisco Rolo, relativamente à candidatura de novos projetos, o Presidente da Câmara solicitou a sua presença nesta reunião de Câmara para que aquela técnica prestasse algumas informações quanto às questões ora apresentadas pelo vereador João Paulo Albuquerque.-----

-----Após tomar conhecimento das questões levantadas pelo vereador João Paulo Albuquerque e depois de questionada pelo Presidente da Câmara, a Dr.^a Célia Franco explicou que veio a Oliveira do Hospital para participar numa reunião com as instituições do concelho no sentido de as sensibilizar para o lançamento da Rede Nacional de Cuidados Continuados de Saúde Mental.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se à Dr.^a Célia Franco explicou que “aquilo que acontece é que saiu no jornal que as vitimas de Oliveira do Hospital e dos concelhos vizinhos, mas particularmente de Oliveira do Hospital “uma em cada cinco mulheres e um em cada oito homens estão psicologicamente afetados pelos incêndios de outubro de 2017”.-----

-----Depois de questionado pela Dr.^a Célia Franco, o vereador João Paulo Albuquerque explicou “que teve conhecimento destes números através do Jornal “Expresso”, onde consta que é quatro vezes superior às de Pedrógão Grande”, sublinhando que “só estava a questionar a autarquia apenas para saber o que se estava a passar”.-----

-----Aproveitando a presença da Dr.^a Célia Franco na reunião de Câmara, o Presidente da Câmara expressou àquela Técnica e à sua equipa o seu enorme agradecimento pelo trabalho desenvolvido no concelho de Oliveira do Hospital. Disse entender que “se houve algum concelho que respondeu positivamente a estes casos foi Oliveira do Hospital e isso deve-se muito ao empenho e à qualidade do trabalho desenvolvido no terreno pela Equipa de Saúde Mental coordenada pela Dr.^a Célia”, realçando que “foram uns parceiros fundamentais na ajuda a essas



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Hospital e uma vez a Arganil e já pedi autorização para ficar a tempo inteiro em Oliveira do Hospital”.-----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador José Francisco Rolo realçando que “efetivamente a equipa teve o seu início no ano de 2015, e de facto, dispor de uma Equipa de Saúde Mental Comunitária, e não estamos a falar de cuidados de saúde primários, estamos a falar de um nível de especialização hospitalar no domínio da saúde mental a trabalhar em proximidade em Oliveira do Hospital, acho que foi um dos grandes ganhos para Oliveira do Hospital”. Salientou igualmente que “estes ganhos de proximidade é a proximidade ao doente e às instituições, ou seja, é permitir que um conjunto de indivíduos não tenha que fazer o esforço de sair de sua casa (por ex: de Sobreda ou de Aldeia das Dez) e ter que se deslocar a uma consulta ao CHUC e ter essa mesma consulta em Oliveira do Hospital. Isto é um evidente ganho em termos de qualidade de prestação de cuidados de saúde. É a proximidade e é também a oportunidade de trabalharmos em Rede com a Escola, onde a Equipa de Saúde Mental colabora muito ativamente, quer na questão da proteção de menores e na avaliação de algumas situações de violência doméstica, quer em situações limite, para além daquilo que é o perímetro de atuação que está definido na Equipa de Saúde Mental, o que quer dizer que a Equipa de Saúde Mental é uma Equipa Multidisciplinar. Tem Psiquiatras, Enfermeiros especializados nos domínios da psiquiatria, Assistente Social e Psicólogos, e tem feito um trabalho excelente que há meses atrás, em reunião de 5 de abril, quando aqui foram prestadas contas daquilo que há pouco o senhor vereador João Paulo Albuquerque questionou, foi objeto de um voto de reconhecimento à Equipa de Saúde Mental pelo trabalho de excelência na aproximação dos cuidados de saúde mental à população. Esse é o primeiro ganho, ganho para a qualidade de vida e para a saúde das pessoas, quando sabemos que a tendência mundial é o agravamento dos problemas de saúde mental e da qualidade de vida associada à saúde mental. Esse vai ser um dos desafios do futuro próximo. Outro aspeto relevante é que estes 380 cidadãos, sinalizados, vão ser acompanhados durante três anos no âmbito da intervenção pós incêndios. Isto é um ganho em termos de acompanhamento destas pessoas e isto demonstra que Oliveira do Hospital também conseguiu reunir condições para fazer o acompanhamento a estas vítimas. Por último e a propósito do futuro recente, a Dr.^a Célia e a sua equipa está aqui hoje para trabalhar com duas instituições no próximo passo, ou seja, reforçar o nível de intervenção em termos de saúde mental comunitário em Oliveira do Hospital, com dois projetos, aprofundar o nível de intervenção, aprofundar o nível de acompanhamento e trabalhar um aspeto chave, a reabilitação ativa, envolvendo cada um dos doentes no seu processo de reabilitação para que possam ter uma vida estável, harmoniosa e produtiva, dando-lhes qualidade de vida. Em nome da Câmara Municipal quero, naturalmente, renovar hoje aqui o reconhecimento público pelo brilhante trabalho que tem sido feito, pela transparência que tem tido para com o Município de Oliveira do Hospital, enviando estes relatórios periódicos e não fizemos mais que a nossa obrigação do que reconhecer esse trabalho, que fazem em toda a comunidade”.-----

-----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, referindo que “já em anteriores reuniões da Câmara fiz uma referência bastante elogiosa ao trabalho que tem vindo a ser feito pela Dr.^a Célia e a sua equipa. Relembro que tivemos uma ajuda extremamente importante da equipa aquando dos acontecimentos trágicos de 15 de outubro de 2017, em que se deslocou à escola e fez um trabalho de orientação muito importante, que elucidou toda a comunidade educativa. Embora reconhecendo que a área da sua intervenção não seja propriamente dentro do escalão etário dos nossos alunos, valorizamos e reconhecemos a importância que teve e que tem tido, sempre que solicitada. Para o Agrupamento de Escolas foi uma experiência muito positiva este bom relacionamento que tivemos. Deu-nos orientações precisas claras e objetivas no sentido de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

ultrapassarmos todas estas questões. Os acontecimentos trágicos que se registaram debruçaram-se muito sobre os prejuízos físicos e financeiros, mas há outros prejuízos que daí derivaram nesta área de intervenção que são também extremamente importantes e que requerem da nossa parte uma grande preocupação. A este propósito tenho ainda a referir que o senhor vereador João Paulo Albuquerque fez muito bem em apresentar esta questão e que é importante que possamos discutir, falar e aprofundar no sentido de ajudar todos estes envolvidos e que ainda estão a sofrer por essas consequências. É extremamente importante que possa haver acompanhamento desses casos mais necessitados, porque reflete-se, naturalmente, na nossa comunidade escolar, e portanto, embora já o tenha feito publicamente, quero mais uma vez, enquanto Diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital e vereador desta Câmara Municipal, enaltecer o trabalho dedicado e esforçado que houve por parte da equipa da Dr.^a Célia Franco. Muito Obrigado.” -----

-----Interveio a Dr.^a Célia Franco que lembrou que “aquilo que se verifica é que o número de solicitações tem tendência a aumentar, contudo as pessoas que foram atendidas logo no início, neste momento, estão mais estáveis e estão melhor e aquelas que nos estão a chegar agora veem esgotadas e estão a precisar de um suporte muito maior”. -----

-----Tomou o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que dirigindo-se à Dr.^a Célia Franco a felicitou “pelo trabalho desenvolvido nesta enorme tarefa”. Esclareceu no entanto que apresentou esta questão no intuito de “perceber se o Ministério da Saúde estava a melhorar a sua intervenção mas fiquei com a ideia de que não. Percebi que é um trabalho mais desenvolvido pela equipa, que muito tem feito por Oliveira do Hospital e que desde já agradeço”. -----

-----O vereador José Francisco Rolo lembrou que a criação da Equipa de Saúde Mental Comunitária resulta de uma parceria que envolve os CHUC, a ARS Centro e o Município de Oliveira do Hospital que criou condições para acolher esta equipa e o local definido na altura para acolher a equipa foi o Centro de Saúde de Oliveira do Hospital, porque estamos a falar de uma equipa que integra um Hospital Central do Serviço Nacional de Saúde, tutelada pelo Ministério da Saúde e pela ARS. Não estamos a falar de um grupo de voluntários, estamos a falar de uma equipa médica integrada no Serviço Nacional de Saúde. -----

-----Em face do exposto, o vereador João Paulo Albuquerque disse “ter ficado mais ou menos esclarecido”, realçando que “pelos vistos a equipa está a funcionar e está a dar resposta às solicitações e isso é o mais importante”. -----

-----Prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto em questão e dando por concluída a sua intervenção nesta reunião, a Dr.^a Célia Franco e a sua equipa ausentaram-se da sala de reuniões. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

2.2 – INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

2.2.1 – DIA MUNDIAL DA CRIANÇA - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE GALIZES **– VOTO DE RECONHECIMENTO** -----

-----O vereador José Francisco Rolo referiu que “hoje está a comemorar-se o Dia Mundial da Criança com um vasto programa de atividades realizadas no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital, envolvendo várias entidades. O trabalho em parceria é sempre mais frutuoso, pelo que em nome do Município de Oliveira do Hospital quero apresentar aqui um voto de reconhecimento à Santa Casa da Misericórdia de Galizes porque teve a oportunidade de disponibilizar a parte de animação e fazer um iniciativa própria, mas não, somou-a à iniciativa programada com a Câmara



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Municipal de Oliveira do Hospital e com o Agrupamento de Escolas e isto demonstra que o trabalho em conjunto e de mãos dadas produz melhores efeitos. Todos juntos proporcionamos hoje àquelas centenas de crianças uma bonita manifestação, como a iniciativa “O Abraço Verde” e a restante animação, pelo que propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de reconhecimento à Santa casa da Misericórdia de Galizes por ter disponibilizado a animação com a atuação do “Avô Cantigas”, uma iniciativa que estava prevista por aquela entidade para assinalar os 350 anos da Santa Casa da Misericórdia que entendeu somar à ação do Município de Oliveira do Hospital no âmbito do Dia Mundial da Criança”.

-----Pedi o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira, que subscreveu as palavras do vereador José Francisco Rolo, agradecendo à Santa Casa da Misericórdia de Galizes este gesto.-----

-----Ainda sobre este assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para felicitar a vereadora Graça Silva pela boa articulação na organização desta iniciativa e bem assim pelo trabalho desenvolvido no âmbito da realização da Feira do Livro’2018.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. Mais foi deliberado dar conhecimento do teor da presente deliberação à Santa Casa da Misericórdia de Galizes.**-----

-----O vereador José Francisco Rolo ausentou-se da reunião eram 15:20 horas, para participar numa reunião da Equipa de Saúde Mental que vai decorrer nos paços do Município de Oliveira do Hospital, coordenada pela Dr.^a Célia Franco.-----

2.3 – INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----

2.3.1 – INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

-----O Presidente da Câmara informou a Câmara Municipal que no seguimento de uma reclamação apresentada por esta autarquia junto da Infra-Estruturas de Portugal, a alertar para a necessidade de limpeza na EN230 e para a existência de buracos nas imediações da freguesia de Avô, aquela entidade, através de *email*, datado de 28 de maio do ano em curso, comunicou a esta Câmara Municipal que os trabalhos de ceifa de ervas e limpeza de bermas têm o seu início previsto no segundo semestre de 2018, esclarecendo ainda ter sido lançado procedimento concursal para a beneficiação do pavimento da estrada em referencia, prevendo-se que a empreitada tenha início no final do 3.º trimestre do corrente ano. Concluiu congratulando-se com a decisão da Infra-Estruturas de Portugal. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Presidente da Câmara mais informou a Câmara Municipal que, por publicação em Diário da República n.º 38 da 1.ª Série, de 22 de fevereiro, foi tornada pública a lista de prazo médio de pagamentos registado por Município em 31/12/2017. Fez assim saber que o Município de Oliveira do Hospital tem o prazo médio de 8 dias, realçando que “em 31/12/2016 esse prazo médio estava em 14 dias, o que representa uma melhoria”. Ressalvou no entanto que “em 30/06/2017 chegámos à nossa melhor performance de sempre, que foi de 6 dias”. -

-----O Presidente da Câmara aproveitou ainda para dar conhecimento à Câmara Municipal que, na passada quarta-feira, dia 30 de maio, deslocou-se a Pedrógão Grande, juntamente com o vereador Nuno Ribeiro, para participarem na apresentação da “Etapa Vida”, que terá lugar a 4 de agosto, no âmbito da “80ª Volta a Portugal Santander, numa homenagem solidária às populações atingidas pelos incêndios do ano passado e que irá decorrer entre Sertã e Oliveira do Hospital. Deu igualmente a saber que o Padrinho desta Etapa Vida será Marco Chagas, com o apoio do Presidente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

da República, Dr. Marcelo Rebelo de Sousa, que fará o acompanhamento desta Etapa Vida, integrado na caravana. Disse acreditar que “será uma grande jornada para o concelho de Oliveira do Hospital”, anunciando que fará questão de ter presente todos os Presidentes das Câmaras Municipais afetadas pelos incêndios de outubro”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 10, DA REUNIÃO DE 17 DE MAIO DE 2018-----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 17 de maio de 2018 (ATA N.º10/2018), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. ---

3.2 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RECLAMAÇÃO ----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com o registo de entrada número 8028, de 22 de maio de 2018, remetida por Ricardo Daniel Oliveira Mendes, através da qual apresenta reclamação, em sede de audiência prévia, da intenção de indeferimento do pedido de atribuição do Incentivo à Natalidade relativo ao seu filho Benjamim Lopes Mendes, devido ao facto de não estarem recenseados neste município nos seis meses anteriores à data do nascimento da criança, condição estipulada na alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, juntando para o efeito declarações, da sua esposa, em que afirma residir há mais de dois anos na Rua Prof. Dr. César de Oliveira, n.º 9, em Oliveira do Hospital, e do seu Senhorio, em que declara serem residentes na sua habitação, situada na morada atrás identificada, há mais de dois anos, para melhor instruir o processo.-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento e sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião, para melhor análise e posterior decisão.-----

3.3 - MUNICÍPIO DE SEIA - EMISSÃO DE PARECER SOBRE PROVA DESPORTIVA - --

D.A.G.F.

-----Tendo presente o requerimento, com o registo de entrada número 8157, de 23 de maio de 2018, apresentado pelo Município de Seia, a Câmara Municipal de acordo com a informação dos serviços, datada 24 de maio do ano em curso, deliberou, por todos os membros presentes, emitir parecer favorável à passagem, pelo concelho de Oliveira do Hospital e nos percursos anexos ao correspondente processo, da prova desportiva denominada “Oh meu Deus – Ultra Trail Serra da Estrela, a ter lugar de 8 a 10 do corrente mês de junho. -----

3.4 - CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR COM ESPLANADA DO COMPLEXO DAS PISCINAS MUNICIPAIS/ CAMPO DE TÊNIS, EM OLIVEIRA DO HOSPITAL – ADJUDICAÇÃO-----

D.A.G.F./DOC.2

-----Na sequência da deliberação camarária de 5 de abril de 2018, a Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 148º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, que



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

aprova o Código dos Contratos Públicos e de acordo com o Relatório de Análise de Propostas, elaborado pelo Júri designado para o respetivo procedimento, que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, deliberou, por todos os membros presentes, manifestar a intenção de adjudicação da cessão de exploração do bar com esplanada do Complexo das Piscinas Municipais/Campo de Ténis, sito na Praça Dr. Vasco de Campos, em Oliveira do Hospital, ao Sr. Rui Miguel Nunes Minas, empresário em nome individual, pelo valor da sua proposta de 555,55 € (quinhentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e cinco cêntimos) /mês, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, seguindo-se audiência prévia nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo CPA – Código do Procedimento Administrativo. -----

3.5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS -----

A) ENTIDADES-----

A-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO SUBSÍDIO ANUAL ÀS ASSOCIAÇÕES/COLETIVIDADES DO CONCELHO-----

D.A.G.F.

-----Depois de devidamente analisada, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes e nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a proposta de atribuição do subsídio anual às Associações/Coletividades do concelho, no total de 100.100,00 € (cem mil e cem euros), a pagar em duas tranches: a primeira em junho, após deliberação da Câmara Municipal, no montante de 50.675,00 € (cinquenta mil, seiscientos e setenta e cinco euros) e a segunda no mês de outubro, no montante de 49.425,00 € (quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco euros), destinado à comparticipação nas despesas de funcionamento e à prossecução de atividades, conforme listagem a seguir transcrita, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011: -----

Coletividade/Grupos Culturais	2018		
	Subsidio Anual	Pagamento junho (50%)	Pagamento outubro (50%)
Filarmónicas			
Filarmónica de Ervedal da Beira	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Filarmónica Fidelidade	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Filarmónica Sangeanense	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
Sociedade de Recreio Filarmónica Avoense	7.000,00 €	3.500,00 €	3.500,00 €
	28.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
Ranchos Folclóricos			
Rancho Folclórico "Camponesas do Alva" - Avô	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
Rancho Folclórico "Estrelas da Manhã"(Liga de Melh.de Andorinha)	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Rancho Folclórico Cultural de Lagares da Beira	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Associação Cultural da Freguesia de Seixo da Beira	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
União Desportiva e Tuna Vila Franquense	3.300,00 €	1.650,00 €	1.650,00 €
Associação Pgressiva Santo Antonio do Alva	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense	3.700,00 €	1.850,00 €	1.850,00 €
	28.000,00 €	14.000,00 €	14.000,00 €
Grupo Corais			
Choral Poliphónico de Avô -Soc. de Defesa e Propaganda de Avô -	1.500,00 €	750,00 €	750,00 €
Coral St.ª Ana	4.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	5.500,00 €	2.750,00 €	2.750,00 €
Grupo de Cordas			
Orquestra Cultus Musicae - Coral St.ª Ana	3.000,00 €	1.500,00 €	1.500,00 €
Tuna de Cordas - S. Recreativa Penalvense	4.500,00 €	2.250,00 €	2.250,00 €
	7.500,00 €	3.750,00 €	3.750,00 €
Grupos de Teatro			
Sociedade Recreativa Lealdade Sampaense - A Semente -	500,00 €	500,00 €	0
Sociedade Recreativa Ervedalense	4.000,00 €	2.000,00 €	2.000,00 €
	4.500,00 €	2.500,00 €	2.000,00 €
Grupos de Musica Popular			
Grupo de Bombos Pedra e Racha	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
"Os Amigos de Lagos da Beira" - Grupo Musical	1.750,00 €	875,00 €	875,00 €
Associação do Grupo de Cantares Tradicionais Cotovias do Alvôco	750,00 €	750,00 €	0
Tuna da Associação dos Amigos de Meruge	3.500,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €
Tuna da Associação Progressiva de Santo António do Alva	3.500,00 €	1.750,00 €	1.750,00 €
Grupo de Cantares da Casa do Povo de Nogueira do Cravo	2.750,00 €	1.375,00 €	1.375,00 €
Grupo de Cavaquinhos - Clube Caça e Pesca de Oliveira do Hospital	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Cantares Melodias do Campo - St.ª Ovaia	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Melodias e Cantares Tradicionais da Beira Serra - Vila P. Beira	1.500,00 €	750,00 €	750,00 €
Tuna Cantares de Avô	2.000,00 €	1.000,00 €	1.000,00 €
Grupo Concertinista A. Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo Concertinista Montes Herminios	1.000,00 €	500,00 €	500,00 €
Grupo de Concertinas "Os Oliveirenses e Amigos" - OHP	1.300,00 €	650,00 €	650,00 €
"Os Amigos das Concertinas Sons da Serra" - Associação Cultural e Recreativa	2.250,00 €	1.125,00 €	1.125,00 €
Grupo de Concertinistas da Escola "Sons e Tradições do Alva"	1.300,00 €	650,00 €	650,00 €
	26.600,00 €	13.675,00 €	12.925,00 €
	100.100,00 €	50.675,00 €	49.425,00 €

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

A-2) ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira**, um subsídio extraordinário no montante de **20.000,00 € (vinte mil euros)**, como apoio à aquisição de uma nova ambulância (valor correspondente a 50% do valor da viatura), mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36875 e compromisso número 38057. -----

B) AUTARQUIAS -----

B-1) PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBAS - APOIO ÀS FREGUESIAS - INVESTIMENTOS DE CAPITAL 2018 -----

D.A.G.F./DOC.3

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Considerando que: -----

-----O Município de Oliveira do Hospital instituiu uma prática de apoio às Freguesias na realização de investimentos nos seus territórios, no quadro de promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;-----

-----a alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro comete à Assembleia Municipal a competência para “deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações”, competindo à Câmara Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da mesma Lei “apresentar propostas à assembleia municipal sobre matérias da competência desta”; -----

-----de forma a proporcionar maior transparência e equidade na atribuição de verbas para investimento às freguesias, foi elaborada uma proposta de transferência de capital para aquelas autarquias, já analisada e consensualizada com os seus legais representantes, conforme verba oportunamente inscrita nas Grandes Opções do Plano, cujo valor total ascende a € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros), com a distribuição constante do anexo I, efetuada de acordo com a mesma proporcionalidade do Fundo de Equilíbrio das Freguesias, constante do Orçamento de Estado;-----

-----no respeito pelo preceituado legal e por razões de segurança e certeza jurídicas, conferindo também maior clareza e transparência a esse procedimento, tal comparticipação financeira é titulada através da celebração de um Protocolo de Execução, conforme modelo constante do anexo II, a aprovar quer pelos órgãos próprios do Município, quer pelos órgãos próprios da Freguesia, fazendo-se agora uma referência expressa ao valor e condições de pagamento da comparticipação financeira atribuída e ao fim específico a que se destina, designadamente o da execução de determinadas obras públicas e outras ações de interesse para a Freguesia, contendo assim os



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

direitos e obrigações das partes outorgantes. Assim e nos termos do referido articulado proponho que a Câmara Municipal submeta à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio global de € 254.816,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e dezasseis euros) para investimento às Freguesias do Município, conforme descrição supra referenciada e a consequente aprovação do correspondente modelo de Protocolo de Execução.”-----

-----Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento e compromisso. -----

C) OUTROS -----

C) OUTROS -----

C-1) MÁRIO DA FONSECA FIGUEIREDO -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de atribuição ao Sr. Mário da Fonseca Figueiredo, residente na Quinta da Coitena, em Bobadela, de um subsídio no montante de 5.904,00 € (cinco mil, novecentos e quatro euros) como apoio à realização de obras de conservação na habitação em que atualmente reside, em virtude da sua residência permanente ter sido totalmente destruída pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, devidamente instruída com informação dos serviços, datada de 28 de maio de 2018 e proposta de decisão da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, decorrente da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e Portaria n.º 366/2017, de 7 dezembro). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

C-2) ANA CRISTINA MARQUES MONTEIRO COSTA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal uma proposta de atribuição à D.^a Ana Cristina Marques Monteiro Costa, residente em Lagares da Beira, de um subsídio no montante de 5.030,70 € (cinco mil e trinta euros e setenta centavos) como apoio à reparação da cobertura e instalação sanitária da sua habitação permanente afetada pelo incêndio de 15 de outubro de 2017, devidamente instruída com informação dos serviços, datada de 28 de maio de 2018 e proposta de decisão da CCDRC - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, decorrente da candidatura apresentada ao Programa de Apoio à Reconstrução de Habitação Permanente (Decreto-Lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e Portaria n.º 366/2017, de 7 dezembro). -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Após terem sido apresentadas as propostas em epígrafe e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque declarando que “vou votar contra estes dois pontos pois enfermam de ilegalidades e irregularidades devidamente demonstradas nas informações e propostas de decisão da CCDRC, que passo a referir: No caso do Sr. Mário Figueiredo “não é proprietário nem comproprietário, incluindo as heranças indivisas e o uso permanente da habitação em questão e o pedido de apoio solicitado foi para a realização de obras numa habitação que não foi sequer afetada pelos incêndios de 15 de outubro de



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2017”. No caso da D.^a Ana Cristina Marques Monteiro é ainda mais peculiar atendendo aos elementos constantes no ponto 2.1 da proposta de decisão da CCDRC, que refere o seguinte “a Câmara Municipal informou a existência de danos na cobertura da habitação e instalação sanitária. Da análise do registo fotográfico confirmam-se os referidos danos. Os danos referidos no pedido de apoio divergem dos danos identificados no levantamento, não havia referência a danos na instalação sanitária, tendo os mesmos sido validados pela Câmara. Em termos de valor verifica-se que os mesmos são valores superiores”. Caricato nesta informação é o constante no ponto 2.3 em que a requerente solicita apoio para as despesas efetuadas na Conservatória no valor de 1,00 €. Ora, sabendo a autarquia que, quer uma situação, quer outra, não eram enquadráveis no Decreto-lei n.º 142/2017, de 14 de novembro e na Portaria n.º 366/2017, de 7 dezembro por que razão não se procura um enquadramento que não viole a Lei. Ficarei à espera que seja apresentada por V. Exa. um proposta devidamente enquadrada na Lei, para que conscientemente e legalmente a possamos votar. -----

----- **Face ao exposto e depois de analisada a legalidade dos processos mencionados em epígrafe (C-1) e C-2)), a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por todos os membros presentes, adiar este assunto para a próxima reunião desta Câmara Municipal, para melhor análise e posterior decisão.** -----

3.6 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO-----

3.6.1 - OBRAS PARTICULARES-----

3.6.1.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS -----

D.P.G.T./DOC.4

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 12 e 25 de maio de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.6.1.2 - "CONCESSÃO DE APOIO À EMPREGABILIDADE - PAULO AMARAL UNIPessoal, LDA." -----

D.P.G.T.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente o requerimento, com o registo de entrada número 5637, de 11 de abril de 2018, apresentado pela firma “Paulo Amaral, Unipessoal, Lda.”, com sede na Estrada Nacional n.º 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, através do qual requer a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, em vigor no Município, relativo ao processo de obras n.º 52/2016/12, referente à construção de um armazém/ supermercado e estacionamento. O Presente requerimento encontra-se devidamente instruído e fundamentado, acompanhado de cópia de 11 contratos relativos a postos de trabalho entretanto criados e das informações, da Divisão de Planeamento e Gestão do Território, que dá conta que o valor das taxas e compensação liquidadas ascende a 5.919,55 € (cinco mil, novecentos e dezasseis euros e cinquenta e cinco cêntimos), e do Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a seguir se transcreve na íntegra:

-----*“O requerente em epígrafe, com sede na Estrada Nacional n.º 17, Cavadas, 3400-692 São Paio de Gramaços, requereu a concessão do apoio à empregabilidade previsto na alínea a) do n.º 4*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

do artigo 3.º do Regulamento de Apoio às Iniciativas Empresariais, em vigor no Município, relativo ao processo de obras n.º 52/2016/12 relativo à construção de um armazém/supermercado e estacionamento. Segundo informação da Divisão de Planeamento e Gestão do Território o valor das taxas e compensação liquidadas ascende a € 5.919,55 (cinco mil novecentos e dezanove euros e cinquenta e cinco cêntimos).-----

-----O art.º 8.º do Regulamento de Taxas Municipais estabelece, no seu n.º 1, alínea g), que “... beneficiam de isenção total ou parcial de taxas municipais sempre que tal venha a ser fixado ou reconhecido por deliberação da Câmara Municipal: ...as demais pessoas singulares ou coletivas quando esteja em causa a prática de atos ou factos que propiciem, comprovadamente, a criação de emprego, o desenvolvimento económico, cultural e social do concelho ou a concretização de ações de manifesto interesse público municipal.” O reconhecimento de isenções obedece às regras do art.º 9.º do RTM. Atento o princípio da igualdade constitucionalmente fixado a isenção, total ou parcial, de taxas deve abranger todas as situações da mesma natureza.-----

----- O Município dispõe de um instrumento de apoio às iniciativas empresariais de interesse municipal, concretizado no Regulamento de Apoio a Iniciativas Empresariais o qual fixa, na alínea a) do n.º 4 do artigo 3.º o seguinte: “Apoio à empregabilidade – Restituição do valor correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, por cada posto de trabalho líquido criado, mediante celebração de contrato de trabalho sem termo ou a termo certo por período não inferior a um ano, até ao limite de 50% do valor das taxas municipais aplicáveis às edificações que constituam as iniciativas empresariais de interesse municipal. Consideram-se elegíveis para efeitos de apoio à empregabilidade os contratos de trabalho celebrados até dois anos após a emissão do alvará de utilização relativo à edificação principal.” A licença de utilização foi emitida em 2/12/2016, portanto há menos de dois anos. O requerente junta cópia de 11 contratos relativos a outros tantos postos de trabalho criados. Determinando o referido articulado a “restituição do valor correspondente à Retribuição Mínima Mensal Garantida em vigor, por cada posto de trabalho líquido criado, mediante celebração de contrato de trabalho sem termo ou a termo certo por período não inferior a um ano, até ao limite de 50% do valor das taxas municipais aplicáveis ...” e estando a RMM fixada em € 580,00 (Decreto-Lei n.º 156/2017, de 28 de dezembro), constata-se assim que o requerente tem direito a um reembolso de € 2.959,78 (dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) correspondente ao limite máximo aplicável. -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 19 de abril de 2018 -----

-----O Diretor do DAGF, -----

-----João Manuel Nunes Mendes” -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou, por todos os membros presentes, deferir o pedido nos termos da informação supra transcrita. -----

3.7 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1 - OBRAS MUNICIPAIS-----

3.7.1.1 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO COLÉGIO BRÁS GARCIA DE MASCARENHAS E DA CASA DA CULTURA" - PEDIDO DE ADIANTAMENTO-----

D.I.O.M.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Foram presentes pelo Presidente da Câmara o ofício, com o registo de entrada número 7487, de 11 de maio de 2018, do empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe “CIP Construção, S.A.”, e a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do pedido de adiantamento do preço contratual apresentado pelo primeiro, pedido esse que correspondente a 30% do valor do contrato, ou seja 406.893,16 € (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e dezasseis cêntimos), conforme previsto na cláusula 26ª do Caderno de Encargos da respetiva empreitada e nos termos do artigo 292º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Sobre o assunto, interveio o vereador João Paulo Albuquerque que referiu o seguinte: “a informação disponibilizada não é a meu ver suficiente, na medida em que há dois elementos que considero fundamentais. A informação financeira sobre a disponibilidade do município para proceder à quitação da antecipação solicitada sem que daí resulte qualquer problema de tesouraria, ou seja, se desta situação não resultar qualquer problema de tesouraria ou vá influenciar o bom funcionamento da Câmara Municipal, por mim tudo. Por outro lado questiono o Sr. Presidente da Câmara sobre se o Município de Oliveira do Hospital solicitou também à CCDRC a antecipação da verba dentro do estipulado na Lei para o devido efeito”.-----

-----Em resposta, o Presidente da Câmara clarificou que “a Câmara Municipal não pode solicitar à CCDRC a antecipação da verba em questão, antes de efetuar o pagamento, ou seja, a Câmara Municipal só pode solicitar essa antecipação contra entrega da respetiva fatura”. No que se refere à disponibilidade financeira disse estar em causa uma importância bastante significativa mas que era uma situação que estava devidamente acautelada. -----

----- **Analisado o assunto e considerando que o pedido se enquadra nas possibilidades definidas na lei e no respetivo Caderno de Encargos da empreitada em questão, a Câmara Municipal deliberou, por todos os membros presentes, conceder o adiantamento solicitado pela empresa “CIP Construção, S.A.”, no valor de 406.893,16 € (quatrocentos e seis mil, oitocentos e noventa e três euros e dezasseis cêntimos) acrescido de IVA, após a prestação por este, de uma caução de igual valor ao adiantamento ora efetuado, de acordo com o disposto na referida cláusula 26ª do Caderno de Encargos e alínea b) do nº 1 do artigo 292º do CCP.**-----

3.7.1.2 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE DIRECTO, PARA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE “SUBSTITUIÇÃO DE SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, TURÍSTICA, ORIENTADORA, VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS MUNICIPAIS E GUARDAS DE SEGURANÇA”-----

D.I.O.M.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a informação da Divisão de Infra-Estruturas e Obras Municipais, acerca do assunto referido em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“**1. Justificação da oportunidade para a contratação**-----

-----Conforme solicitado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos e respectivo orçamento, tendo em consideração a necessidade da reposição da sinalização nas vias municipais destruídas pelos incêndios de outubro passado, torna-se necessário proceder á contratação para efeitos de execução da empreitada em referência. -----

-----**2. Fundamento para a escolha do procedimento de Ajuste Direto**-----

-----Considerando que para prossecução das suas atribuições e competências, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua actual redacção, se torna imprescindível, para satisfação das suas necessidades, porquanto não existe a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

possibilidade de utilizar recursos próprios, motivados pela sua inexistência, a contratação da empreitada acima referida, recorrendo ao procedimento por Ajuste Directo nos termos do disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto-lei nº 135-A/2017 da 02 de novembro, em virtude de resultar de reposição de danos provocados pelos incêndios de outubro de 2017. -----

-----3. Prazo de execução-----

-----O contrato tem a duração de 60 (sessenta) dias a contar da data da consignação, em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na Lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato. -----

-----4. Preço base-----

-----O preço base, ou seja, o preço máximo a pagar pela execução da empreitada contratada, é de 240.000,00€ (duzentos e quarenta mil euros), valor acrescido da taxa de IVA à taxa legal em vigor. -----

-----O valor base é o resultante da estimativa orçamental que integra o projeto de execução. ----

----- Este valor tem por base preços praticados nas últimas obras, executadas neste município, da mesma natureza. -----

-----5. Preço anormalmente baixo -----

-----a) É considerado preço anormalmente baixo, sempre que uma proposta apresente um preço com um desvio igual ou superior a 20%, relativamente ao valor médio das propostas, válidas, apresentadas. -----

----- b) Considera-se que toda a proposta que apresente um preço com um desvio superior ao referido na alínea anterior, coloca em risco a boa execução do contrato, porventura a sua própria execução, em observância do disposto no artigo 71.º do CCP. -----

-----6. Divisão por lotes -----

-----Propõe-se que a entidade adjudicante decida pela não contratação por lotes, da prestação do contrato, porquanto nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 46.º-A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, o valor a partir do qual é obrigatória a divisão, não é atingido. -----

-----7. Classificação CPV-----

-----O Objeto principal - Vocabulário principal: 45233294-6 Instalação de sinalização rodoviária -----

-----8. Órgão competente para a decisão de contratar-----

-----A competência da decisão de contratar é da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea b) do número 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei 197/99, de 8 de Junho, na actual redacção, conjugada com o disposto na alínea f) do nº1 do artigo 33 da lei 75/2013 na sua actual redacção. -----

-----9. Critério de adjudicação-----

-----a) A adjudicação será feita pelo critério da proposta economicamente mais vantajosa, segundo a modalidade do preço mais baixo. -----

-----b) No caso de haver mais que uma proposta com igual valor, o desempate será efectuado através de sorteio electrónico. -----

-----10. Cabimento orçamental-----

-----A despesa resultante desta empreitada será assegurada conforme pedido de cabimento efectuado em 28 de maio de 2018, na GOP 07 005 2004/75. -----

-----O encargo plurianual, máximo, resultante desta empreitada, será previsivelmente repartido da seguinte forma: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Ano 2018 – 240.000,00 € + IVA -----

-----11. Pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que podem condicionar o procedimento e a execução do contrato -----

-----Não existem quaisquer pareceres prévios, licenciamentos e autorizações necessárias que possam condicionar o procedimento e a execução do contrato, uma vez que se trata apenas de substituição de material danificado, pelos incêndios, todos em vias municipais-----

-----12. Designação de júri do procedimento-----

-----Uma vez que se trata de um procedimento por Ajuste Directo, com consulta, o procedimento para a formação de contratos será conduzido por um júri, designado pelo órgão competente para a decisão de contratar, composto, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, conforme o disposto no artigo 67.º e seguintes do CCP. -----

-----Assim, deverá a Câmara Municipal designar os respetivos membros. -----

-----Antes do início de funções, os membros do júri e todos os demais intervenientes no processo de avaliação de propostas, designadamente peritos, subscrevem declaração de inexistência de conflitos de interesses, conforme modelo previsto no Anexo XIII do Código dos Contratos Públicos. -----

-----13. Proposta-----

-----Face ao exposto coloca-se à consideração e aprovação da entidade competente para a decisão de contratar, a presente informação, designadamente:-----

-----a) Autorização da abertura de procedimento, com a designação, enquadramento, prazo, preço base e preço anormalmente baixo, sugeridos; -----

-----b) Designação das entidades a convidar sugerindo-se a consulta a entidades da área da sinalização, designadamente: -----

----- ISIDOVIAS, Investimentos, LDA -----

----- - Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodo viários, S.A.-----

----- SNSV – Sociedade nacional de sinalização vertical, LDA -----

----- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda.-----

-----c) Aprovação das peças do procedimento que se anexam: convite, caderno de encargos; ---

-----d) Aprovação do projeto de execução; -----

-----e) Designação dos membros do Júri; -----

-----f) A nomeação do gestor do contrato, nos termos do artigo 290.º - A do Código dos Contratos públicos; -----

-----g) A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efectuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.” -----

-----A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, deliberou por todos os membros presentes, autorizar a abertura de procedimento, por Ajuste Direto, para execução da empreitada de “Substituição de sinalização toponímica, turística, orientadora, vertical e horizontal de vias municipais e guardas de segurança”, nos termos da informação supra transcrita, com consulta às seguintes entidades da área da sinalização, designadamente: -----

----- ISIDOVIAS, Investimentos, LDA -----

----- - Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodo viários, S.A.-----

----- SNSV – Sociedade nacional de sinalização vertical, LDA -----

----- João Tomé Saraiva – Sociedade de Construções, Lda.-----

-----Mais foi deliberado, por todos os membros presentes, aprovar as respetivas peças do procedimento em epígrafe, designadamente o convite e o caderno de encargos, bem como aprovar o projeto de execução, documentos que por serem extensos se dão por integralmente



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reproduzidos, ficando arquivados no correspondente processo, e designar como júri do procedimento em questão os senhores:-----

-----Efetivos:-----

----- Presidente – Dr. João Manuel Nunes Mendes, Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças;-----

----- Vogal - Eng.º Manuel de Melo Cruz, Técnico Superior;-----

----- Vogal - Eng.º Fernando António Amaral Vicente, Técnico Superior.-----

-----Suplentes:-----

----- Dr.ª Ana Raquel Leitão Monteiro Simão Oliveira, Técnica Superior.-----

----- Eng.º Fernando António Prata Durães, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão do Território.-----

-----Foi ainda deliberado, por todos os membros presentes, nomear como gestor do contrato, para acompanhar permanentemente a execução do mesmo, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes, nos termos do disposto no artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, e bem assim conceder autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública para efetuarem o carregamento dos documentos inerentes ao respetivo procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando -os com recurso a certificado digital.-----

3.7.2 - SISTEMA DE RECOLHA DE RSU INDIFERENCIADOS E VALORIZÁVEIS - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO PLANALTO BEIRÃO - PROCESSO POSEUR-03-1911-FC-000075 - COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL-----

D.A.G.F.

-----Pelo Presidente da Câmara foi presente uma informação dos serviços, sobre o assunto mencionado em epígrafe, que se transcreve na íntegra:-----

-----“Serve o presente para levar ao conhecimento de V. Ex.ª, no âmbito da candidatura levada a efeito pela AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, junto do POSEUR, tendo em vista a realização de investimentos destinados ao incremento da qualidade e da quantidade da reciclagem trifluxo, incluindo sensibilização para a deposição seletiva, ampliação/diversificação/otimização da rede de deposição/recolha/armazenamento e reforço da capacidade de processamento do centro de triagem, que:-----

-----1 - A referida candidatura encontra-se aprovada sob o código POSEUR-03-1911-FC-000075;-----

-----2 - Da mesma candidatura resultam compromissos financeiros para o Município de Oliveira do Hospital, relativos à proporção que lhe cabe na contrapartida interna do respetivo investimento, bem como a parte correspondente ao encargo total relativo ao acréscimo de quantidades referentes aos ecopontos enterrados que ultrapassam as quantidades aprovadas na referida candidatura.-----

-----3 - Mediante ofício que nos havia sido remetido por parte da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, o valor da quota-parte que cabe ao Município de Oliveira do Hospital na contrapartida interna do referido investimento é de 65.436,40 €, a que acresce o valor de 84.041,04 € relativo a 12 contentores para RSU indiferenciado, de modo a que 12 das 16 ilhas ecológicas sejam também servidas com contentor de RSU indiferenciado.-----

-----4 - Os referidos valores, no total de 149.477,44 €, serão pagos mediante transferências de capital a favor da entidade promotora da candidatura e titular das competências delegadas para os referidos efeitos, a AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, sendo que a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

mesma despesa se encontra prevista nos documentos previsionais do Município de Oliveira do Hospital, aprovados para o ano de 2018, através das rubricas GOP: 06.002.2018/5055 e ORC: 02/08050104, tendo atualmente o saldo disponível de 220.000,00 €. -----

-----Assim, proponho a V. Ex.^a se digne submeter à apreciação da Câmara Municipal proposta no sentido da aprovação de uma transferência de capital a favor da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela importância total de 149.477,44 €, a pagar de uma só vez ou por várias tranches através das referidas rubricas, sendo que a mesma deliberação é tomada ao abrigo das competências previstas no artigo 33.º, n.º 1, alínea s), da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

----- Considerando o teor da informação supra transcrita e depois de analisar o assunto, a Câmara Municipal ao abrigo do disposto na alínea s) do n.º 1 do art.º artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a transferência de capital a favor da AMRPB – Associação de Municípios da Região do Planalto Beirão, pela importância total de 149.477,44 €, a libertar de acordo com a emissão das respetivas faturas. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36876 e compromisso número 38058. -----

-----O vereador José Francisco Rolo entrou na sala de reuniões, eram 15:57 horas, retomando os trabalhos da presente reunião. -----

3.8 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO -----

3.8.1 - MAPA DE TRANSPORTES -----

U.D.E.S./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 16 e 30 de maio de 2018, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em reunião de 6 de novembro de 2017, conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES -----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO -----

4.1.1 - ACÇÃO SOCIAL -----

A) – ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO - CÉSAR ROSA ALVES -----

U.D.E.S.

-----Tendo presente a informação social, com o registo de entrada número 7249, de 9 de maio de 2018, relativa à situação do agregado familiar do Sr. César Rosa Alves, residente na Quinta Domendo, na localidade de Santa Ovaia, em virtude de ter sofrido a perda da sua habitação na sequência do fatídico incêndio que ocorreu no concelho de Oliveira do Hospital no passado dia 15 de outubro, a Câmara Municipal sob proposta do vereador José Francisco Rolo deliberou, por unanimidade, atribuir ao Sr. César Alves um subsídio de emergência social ao abrigo do art.º 23.º do Regulamento de Atribuição de Apoio aos Estratos Sociais



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Carenciados e na linha do estabelecido para a administração central na Resolução do Conselho de Ministros n.º 167-B/2017 de 2 de novembro, no valor de 559,32 € (quinhentos e cinquenta e nove euros e trinta e dois cêntimos), para fazer face a despesas tidas com a titularidade dos terrenos onde a sua habitação se encontrava implantada aquando do incêndio de 15 de outubro de 2017, para que possa avançar com o processo de reconstrução da mesma.

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36887 e compromisso número 38059. -----

B) PROPOSTA DE REDUÇÃO DO ESCALÃO DA ÁGUA E ANULAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL -----

U.D.E.S.

-----Tendo em conta a situação de debilidade económica do agregado familiar da D.^a Laurinda da Conceição, residente na localidade de Vila Pouca da Beira, a Câmara Municipal de acordo com a informação social, datada de 8 de maio de 2018 e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, anular o processo de execução fiscal e correspondentes faturas, relativo aos consumos de água daquela beneficiária, no período de abril a junho de 2017 e janeiro de 2018 e autorizar a D.^a Laurinda a proceder ao pagamento da referida dívida, tendo por base apenas o valor da quantia exequenda, recalculado ao 1.º escalão, que nos termos da simulação efetuada pelo Setor de Águas e Saneamento é de 523,46 € (quinhentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos)-----

4.1.2 – SAÚDE-----

4.1.2.1 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO CENTRO, I.P E O MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S./DOC.6

-----A Câmara Municipal ao abrigo das competências que lhe são cometidas na alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e sob proposta do vereador José Francisco Rolo, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Administração Regional de Saúde do Centro, I.P e o Município de Oliveira do Hospital, que tem como objeto enquadrar a colaboração da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital na operacionalização ao nível municipal, da Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da promoção da Atividade Física e dos vários projetos enquadrados na estratégia referida, implementados pela Administração Regional de Saúde do Centro, I.P, através da rede de serviços de saúde pública (Departamento de Saúde Pública/Unidades de Saúde Pública), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. -----

-----Ainda sobre este assunto o vereador José Francisco Rolo deu a saber que o Protocolo mencionado em epígrafe será assinado na próxima segunda-feira, em Lisboa, pelo Sr. Secretário de Estado da Saúde, numa sessão de lançamento da “Estratégia Integrada para a Promoção da Alimentação Saudável e da Promoção da Atividade Física” e dos vários projetos enquadrados na estratégia, dirigida pelo Sr. Presidente da Organização Mundial de Saúde referida. Mais referiu que o protocolo em questão visa essencialmente a realização de campanhas de sensibilização (nas escolas ou na comunicação social), coordenadas pela ARS, com o principal objetivo de prevenir a obesidade através da oferta alimentar de determinados alimentos, em particular os que apresentam



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

elevado teor de açúcar, sal e gordura, incentivar ações de reformulação nutricional dos produtos alimentares e capacitar os cidadãos e profissionais que trabalham ou influenciam o consumo de alimentos para as escolhas alimentares saudáveis. -----

-----Interveio o Presidente da Câmara que fez saber que a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital será representada neste ato pelo vereador José Francisco Rolo, uma vez que terá que se ausentar do concelho para participar numa reunião, no mesmo dia e hora, com o Sr. Secretário de Estado do Ambiente.-----

-----Pedi o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que questionou o vereador José Francisco Rolo quanto ao formato deste tipo de campanhas orientadas pelo Sistema Nacional de Saúde, ao que o vereador José Francisco Rolo informou que “estes projetos são todos desenhados pela ARS, cabendo ao Município de Oliveira do Hospital criar a rede local destinada à implementação dos mesmos, ou seja, no espaço da escola, junto da comunidade, no próprio espaço da Câmara Municipal (cantina e máquinas vending), sob a coordenação e orientação dos técnicos de saúde da ARS. -----

4.1.2.2 – CUIDADOS DE SAÚDE MENTAL DE PROXIMIDADE -----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal de que, no domínio da Saúde, estão a ser preparados dois novos projetos para implementar no concelho de Oliveira do Hospital que incluem duas novas respostas no domínio dos Cuidados de Saúde Mental de Proximidade sob a égide da Equipa de Saúde Mental Comunitária.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – TURISMO-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo informou a Câmara Municipal da sua participação como orador no “Fórum do Turismo – Renascer com o Turismo”, organizado pela EPTOLIVA que teve lugar no auditório da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Oliveira do Hospital”, felicitando a organização pelos temas tratados, realçando que, na sua opinião, “foi um Fórum com visão das tendências do turismo no âmbito da Estratégia Turismo para 2027. Teve um ótimo retrato daquilo que são as oportunidades e tendências do Turismo da Região Centro, dadas pelo Presidente da Entidade Regional de Turismo, Dr. Pedro Machado, teve bons exemplos de projetos de turismo no interior, como a implementação da Rede das Aldeias do Xisto, mas também vários projetos de nível local com impacto regional como a integração das Ruínas Romanas da Bobadela numa Rede Nacional e ainda o arranque das atividades do Centro Interpretativo das Ruínas Romanas da Bobadela assim como o projeto privado “Museu do Azeite”, que foi apresentado publicamente e que suscitou muito interesse”. Destacou como aspeto relevante a importância da proliferação da oferta turística e um enfoque muito grande no contributo que a EPTOLIVA tem na formação de profissionais na área de turismo, não só dos jovens em obrigatoriedade escolar mas também daqueles que já se encontram a trabalhar no setor turístico, para que desenvolvam as suas competências e as suas qualidades, precisamente para qualificar o Turismo que é, neste momento, um dos setores locomotiva da economia portuguesa.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – AMBIENTE-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- - Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

-----O vereador José Francisco Rolo deu por finda a sua participação na presente reunião, eram 16:10 horas, ausentando-se de seguida.-----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRAÇA SILVA -----

4.2.1 – EDUCAÇÃO-----

4.2.1.1 - EMPREENDEDORISMO NAS ESCOLAS - EXPO - EMPRESAS - 3.º CEB – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação prestada em anteriores reuniões, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que decorreu, no passado dia 26 de maio, sábado, em Condeixa-a-Nova, a “Expo | Empresas, Artes e Ofícios”, na qual esteve integrada a final intermunicipal do concurso dirigido ao 3.º ciclo, uma iniciativa da CIM Região de Coimbra, que contou com o apoio do Município de Condeixa-a-Nova. Fez saber que o concelho de Oliveira do Hospital esteve representado pelo projeto “OH-Nutri”, desenvolvido pela turma 7.º M do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que se propõe a comercializar o produto “VitOL”, bebidas nutritivas à base de sorelho. Realçou que, neste concurso reservado ao 3.º Ciclo, participaram 16 turmas da CIM Região de Coimbra, tendo o júri, constituído por Helena Sequeira, da CCDRC, Jéssica Lopes, do IPC, e o Chefe Flávio Silva, atribuído o 1.º lugar ao projeto 20coMEL, do 9.º B do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares, que levou à criação de um gelado endógeno e regional, saudável e natural, alusivo a Vila Nova de Poiares; o 2.º lugar, ao projeto GATS, do Clube da EB 2.3 João de Barros, na Figueira da Foz, que consiste no desenvolvimento de materiais didáticos de apoio ao processo de ensino-aprendizagem, adaptados ao sistema educativo português e o 3.º lugar ao projeto MCChanfana, da turma 9.º B da EB 2.3 com Ensino Secundário José Falcão, de Miranda do Corvo, que consiste no desenvolvimento de uma aplicação mobile de promoção da gastronomia regional, essencialmente em torno da Chanfana que disponibiliza informações relativas a receitas tradicionais e inovadoras, divulgando também os restaurantes regionais com serviço *take way*. Disse ainda que esta iniciativa contou com a participação de 550 alunos, felicitando quer os alunos, quer os docentes da turma 7.º M do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, pelo trabalho desenvolvido, agradecendo também à Direção do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela disponibilidade para aceitar este tipo de desafios, no âmbito do Projeto de Empreendedorismo de Ideias de Negócio, que esta Câmara Municipal tem levado a cabo em parceria com a CIM Região de Coimbra. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - OUTROS ASSUNTOS-----

-----Nada houve a registar neste ponto da ordem do dia. -----

4.2.2 – CULTURA -----

4.2.2.1 - PROGRAMA "FÉRIAS ATIVAS'2018" - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

U.D.E.S./DOC.7

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de funcionamento do Programa “Férias Ativas’2018”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver nas Bibliotecas Públicas Municipais de Oliveira do Hospital no período que decorre de 26 de junho a 28 de julho do ano em curso, e que visa essencialmente proporcionar às crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos, das 10:00 horas às 17:00 horas, um programa organizado de caráter educativo, desportivo, cultural e lúdico, no período de férias escolares de verão; implementar respostas ao nível da ocupação saudável dos tempos livres das crianças e proporcionar às famílias das crianças uma oferta de ocupação de tempos livres, através de um programa diverso e multidisciplinar, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

4.2.2.2 - MARCHAS POPULARES DE OLIVEIRA DO HOSPITAL’2018 - PRÉMIO DE PARTICIPAÇÃO ÀS ENTIDADES PARTICIPANTES-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu conhecimento à Câmara Municipal de que, na sequência das reuniões de preparação/organização da edição das Marchas Populares’2018 realizadas com os representantes das Associações/Instituições do concelho, e terminado o prazo limite para inscrição daquelas que demonstrassem interesse em participar nesta iniciativa, inscreveram-se as seguintes Marchas:-----

-----Infantil:-----

----- - Marcha Infantil do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira; Marcha Infantil da Obra Dona Josefina da Fonseca e Marcha Infantil da FAAD – Fundação Aurélio Amaro Diniz.-----

-----Sénior:-----

----- - Marcha da ARCIAL; Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira; EPTOMARCA da EPTOLIVA; Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô; Marcha da ADSCVC - Associação de Desenvolvimento do Vale do Cobral e Freguesia de Meruge; Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira e Marcha das Seixas.-----

-----Sobre o assunto, a vereadora Graça Silva deu ainda a saber que o desfile das Marchas Populares de Oliveira do Hospital irá realizar-se na noite do dia 16 do corrente mês de junho e à semelhança de anos anteriores contará, mais uma vez, com a participação da Marcha de Alfama, independentemente de ser ou não a vencedora das Marchas Populares de Lisboa, cujo evento ocorrerá no próximo dia 12 de junho.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----Face ao exposto e no seguimento da deliberação camarária de 8 de março de 2018, que aprovou as Normas de Participação das Marchas Populares de Oliveira do Hospital’2018, a vereadora Graça Silva propôs à Câmara Municipal que delibere atribuir os seguintes prémios de participação às entidades que irão participar nas Marchas Populares’2018:-----

-----MARCHAS SÉNIORES:-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha da ARCIAL	ARCIAL	1.500,00€
Marcha da Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	Associação Cultural e Recreativa de Lagares da Beira	1.500,00€
EPTOMARCHA	EPTOLIVA	1.500,00€
Marcha da Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	Sociedade de Defesa e Propaganda de Avô	1.500,00€
Marcha da Freguesia de Meruge	Junta de Freguesia de Meruge em parceria com a Associação para o Desenvolvimento Social e Cultural do Vale Cobral	1.500,00€
Marcha do Rancho Folclórico de Lagares da Beira	Rancho Folclórico e Cultural de Lagares da Beira	1.500,00€
Marcha das Seixas	Sociedade Recreativa Progresso Seixense	1.500,00€
		10.500,00€

-----MARCHAS INFANTIS -----

Designação	Instituição Organizadora	Valor Proposto a Atribuir
Marcha do Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	Centro Social e Paroquial de Seixo da Beira	500,00€
Marcha Infantil da Obra D. ^a Josefina da Fonseca	Obra Dona Josefina da Fonseca	500,00€
Marcha Infantil da Fundação Aurélio Amaro Dinis	Fundação Aurélio Amaro Dinis	500,00€
		1500,00€



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----As presentes despesas foram objeto de cabimentos e compromissos. -----

-----Ainda sobre este assunto e à semelhança de anos transatos, a vereadora Graça Silva propôs igualmente à Câmara Municipal que delibere atribuir ao **Centro Cultural Dr. Magalhães de Lima**, um subsídio no montante de **1.850,00 € (mil, oitocentos e cinquenta euros)** como apoio à deslocação dos elementos da “Marcha de Alfama”, a Oliveira do Hospital, para participação na edição de 2018 das Marchas Populares de Oliveira do Hospital, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março de 2011. -----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 36906 e compromisso número 38088. -----

4.2.2.3 - "DRAMATIZANDO - JORNADAS DE TEATRO ESCOLAR" – INFORMAÇÃO---

U.D.E.S.

-----No seguimento da informação presta ame anterior reunião, a vereadora Graça Silva lembrou que vai realizar-se mais uma edição do “Dramatizando - Jornadas de Teatro Escolar”, com a apresentação de 6 peças de teatro nos dias 10 e 15 do corrente mês junho. Fez saber que “a Câmara Municipal tem vindo a insistir com a dinamização desta atividade porque foi uma iniciativa muito bem-sucedida em anos anteriores com a participação de um elevado número de alunos, no entanto atualmente verifica-se uma diminuição de participantes, nomeadamente ao nível do ensino pré-escolar e do 1.º CEB”. Por esta razão realçou e destacou o esforço dos docentes das AEC e das Educadoras de Infância que continuam a permitir que estas Jornadas de Teatro Escolar se continuem a realizar, frisando que “é com muito gosto que a Câmara Municipal acolhe, mais uma vez, as turmas do 1.º CEB e do Pré-escolar”. Destacou a participação do Jardim de Infância da Bobadela, sob a orientação da Educadora Filomena, quer pelo facto de ser já uma presença habitual nestas jornadas de teatro, bem como pelo facto de contar com a participação dos encarregados de educação que acompanham os seus filhos nesta atividade. Fez saber que a sessão do dia 15 de junho concluirá com a apresentação da peça alusiva à floresta, da equipa da Biblioteca Municipal de Oliveira do Hospital, à semelhança do que foi feito aquando da realização da 4.ª edição da atividade “O Valor da Água – O Mar que Respiramos”, que decorreu na Biblioteca Municipal entre os dias 10 de abril e 4 de maio de 2018. Deu conta que estão envolvidos nesta atividade cerca de 135 alunos, convidando todos os membros presentes a assistirem a estas Jornadas de Teatro Escolar como forma de apoiar e incentivar os seus participantes.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.2.4 - PROJETO DE EMPREENDEDORISMO "NO PALCO COM GASPAR E INÊS" – INFORMAÇÃO-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça silva informou a Câmara Municipal que irá decorrer no próximo dia 08 de junho, sexta-feira, na Casa da Cultura César Oliveira, a apresentação dos projetos participantes na atividade “No Palco com o Gaspar e a Inês”, uma iniciativa da Comunidade Intermunicipal da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Região de Coimbra (CIM-RC) em parceria com o Município de Oliveira do Hospital e o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital, que é dirigida aos alunos do 1.º ciclo. Fez assim saber que os projetos participantes na atividade “No Palco com o Gaspar e a Inês”, no ano letivo 2017/2018, são: o projeto “Lenda da Bobadela, atual”, do 4.ºA, sob a orientação do Professor Pedro Sousa; o projeto “A Menina do Rio Alva”, de 19 alunos do 4.ºB, sob a orientação da Professora Isabel Fonseca e o projeto “Vamos Conhecer o Nosso Concelho”, de 15 alunos do 1.ºB, sob a orientação da Professora Cristina Tavares. Concluiu dando conta que no total participam 54 alunos e 3 professores, todos eles da Escola Básica n.º 1 de Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.3 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva felicitou o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital pela realização de mais uma edição do “Lagares Fashion” - XI Concurso “Moda Reciclada” - I Concurso de Costureira Criativa “A Agulha e o Dedal”, que decorreu no passado 25 de maio de 2018, na Escola Básica de Lagares da Beira, e bem assim todos os docentes, auxiliares, alunos e respetivos encarregados de educação, pela participação e colaboração na organização desta iniciativa. Felicitou também a EPTOLIVA pela realização de um conjunto de palestras e conferências, associadas às diferentes temáticas dos Cursos Profissionais, lecionados naquela Escola Profissional. Concluiu a sua intervenção convidando todos os membros presentes a assistirem ao Festival Municipal da Canção, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, que terá lugar, amanhã, a partir das 21:30 horas, no Largo Ribeiro do Amaral, em Oliveira do Hospital. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO -----

4.3.1 - ASSOCIATIVISMO - MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO -----

U.D.E.S

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que, no passado dia 22 de maio, decorreu no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital uma reunião preparatória tendo em vista a sensibilização de todas as Associações do concelho de Oliveira do Hospital relativamente às medidas de segurança e de autoproteção. Disse tratar-se de uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital, através do Pelouro do Associativismo, que contou com a participação de técnicos do Comando Distrital de Operações de Socorro de Coimbra, do Comandante da Proteção Civil de Oliveira do Hospital, do Comandante dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Hospital e ainda de representantes da GNR de Oliveira do Hospital, bem como dos elementos que constituem a Equipa Multidisciplinar criada para o efeito. Fez assim saber que o principal objetivo desta reunião foi preparar as ações que irão desenvolver-se no futuro, tendo ficado acordado realizar uma ação de sensibilização e de esclarecimento com a presença dos representantes de todas as associações do concelho. Disse igualmente que, paralelamente, a Equipa Multidisciplinar está a efetuar um levantamento que permita fazer o ponto de situação em relação a cada uma das Associações do concelho. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.3.2 - CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S./DOC.8



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Conselho Municipal de Juventude reuniu no passado dia 25 de maio, pelas 18:30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, com a seguinte ordem de trabalhos, tendo prestado alguns esclarecimentos relativamente aos assuntos tratados e abordados na mesma: -----

- 1 - Aprovação da ata da última reunião; -----
- 2 – Informações;-----
- 3 - Apreciação, nos termos do n.º 1 do artigo 19 do Regulamento do CMJ, do relatório de atividades e contas do município;-----
- 4 - Emissão de parecer, nos termos do n.º 6 do artigo 8.º do Regulamento do CMJ, sobre a elaboração do Orçamento Participativo Jovem 2018; -----
- 5 - Outros assuntos. -----

-----O vereador Nuno Ribeiro deu ainda conta de que estiveram presentes neste Conselho Municipal da Juventude, os seguintes elementos: Bárbara Serra (JSD), Francisca Barreto (JS), João Duarte (JP), Júlio Mendes (PIDS), Sofia Duarte (Representante do PSD na AM) e Nuno Baptista (Representante dos Independentes de Lagos e Lajeosa). Em súmula, realçou que no que à Juventude diz respeito, foram dadas informações relativamente a medidas e ações desenvolvidas, pela Câmara Municipal, tendo os presentes, prestado informações sobre as atividades que irão desenvolver. Salientou igualmente que relativamente à apreciação do relatório de atividades e contas do município, foram tecidas breves considerações, tendo todos tomado conhecimento e apreciado positivamente aqueles documentos. No que se refere à elaboração do Orçamento Participativo Jovem 2018 informou que foi emitido parecer favorável à Proposta de Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem, tendo sido eleito o seguinte elemento para fazer parte da Comissão de Análise Técnica: João Duarte. -----

-----Ainda sobre este assunto e no que ao Orçamento Participativo Jovem diz respeito, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2018, tendo proposto a sua aprovação. Esclareceu que o Município de Oliveira do Hospital pretende com a implementação do Orçamento Participativo Jovem, contribuir para um modelo de governação mais dinâmico, assegurando a abertura, a participação e a igualdade, no âmbito do qual os jovens podem dar o seu contributo para a definição das políticas do Município de Oliveira do Hospital e respetiva adequação orçamental, sendo que o valor a afetar ao presente processo de Orçamento Participativo Jovem é de 10.000,00 € (dez mil euros), de acordo com o Orçamento Municipal. Fez saber que podem apresentar propostas ao Orçamento Participativo Jovem, todos os cidadãos que tenham idades compreendidas entre os 16 e os 35 anos de idade que sejam trabalhadores, estudantes, residentes ou naturais do concelho de Oliveira do Hospital, assim como representantes das diversas organizações da sociedade civil existentes na área territorial geográfica do Município de Oliveira do Hospital. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal após análise, deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as Normas de Funcionamento do Orçamento Participativo Jovem'2018, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que visa essencialmente contribuir para o exercício de uma intervenção informada, ativa e responsável dos cidadãos nos processos de governação local, garantindo a participação dos cidadãos e das organizações da sociedade civil na decisão sobre a afetação de recursos públicos às políticas públicas municipais, e que tem como objetivos: -----**

- a) Incentivar o diálogo entre eleitos, técnicos municipais, cidadãos e a sociedade civil, de forma organizada, na procura das melhores soluções para os problemas, tendo em conta os recursos disponíveis, promovendo uma democracia de proximidade; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----b) Contribuir para a educação cívica, permitindo aos cidadãos integrar as suas preocupações pessoais com o bem comum, compreender a complexidade dos problemas e desenvolver atitudes, competências e práticas de participação; -----

-----c) Adequar as políticas públicas municipais às necessidades e expectativas das pessoas, para melhorar a qualidade de vida na comunidade; -----

-----d) Aumentar a transparência da atividade da autarquia, o nível de responsabilização dos eleitos e da estrutura municipal, contribuindo para reforçar a qualidade da democracia e apoiar o desenvolvimento comunitário. -----

4.3.3 - PROGRAMA "MOHVE-TE" - VERÃO 2018 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC.9

-----O vereador Nuno Ribeiro referiu-se à quinta edição do programa “mOHve-te Verão”, dando conta que esta iniciativa teve início no passado domingo, dia 27 de maio, pelas 9:00 horas, no largo Ribeiro do Amaral, com a caminhada “O Que nos Liga”, uma iniciativa do Núcleo Regional do Centro da Liga Portuguesa Contra o Cancro com o apoio do Município de Oliveira do Hospital, em que participaram mais de 150 participantes. Realçou que este evento em torno da luta contra o cancro e da promoção de estilos de vida saudável, incluindo o exercício físico, juntou pela primeira vez, em simultâneo, populações de 78 concelhos da região a participar nesta iniciativa de sensibilização para a causa da Liga Portuguesa Contra o Cancro. Aproveitou para endereçar felicitações ao Núcleo Regional do Centro e o Núcleo de Oliveira do Hospital pelo trabalho realizado. -----

-----Ainda no que se refere ao programa “mOHve-te Verão”, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que este programa foi organizado, pela primeira vez, em 2014, pelo Pelouro do Desporto do Município de Oliveira do Hospital para estimular e incentivar a população oliveirense a praticar desporto, tendo em vista a promoção de hábitos de vida saudáveis. Realçou que o programa “mOHve-te Verão 2018” vai prolongar-se durante os meses de junho e julho (terças-feiras, quartas-feiras e quintas feiras à noite) e conta com a colaboração de 16 clubes e entidades públicas e privadas das áreas do desporto e da saúde. Lembrou igualmente que tendo-se transformado rapidamente num evento de sucesso, o programa “mOHve-te” tem vindo a registar uma adesão superior a mil participações/ano e prima por um grande ecletismo desportivo, já que durante os meses de junho e julho vai permitir a prática de mais de uma dezena de atividades desportivas ao ar livre e nalguns equipamentos desportivos municipais, contemplando, entre muitas outras iniciativas, a realização de caminhadas e corridas noturnas, zumba, BTT noturno, por exemplo, e integrará também atividades dinamizadas por vários clubes do concelho, com vista a propiciar a divulgação das suas modalidades desportivas, contribuindo assim para a captação de novos praticantes. -----

-----**Em face do exposto, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar as normas de participação no Programa “mOHve-te – Verão 2018”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital que pretende proporcionar à população concelhia um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes, de forma completamente gratuita, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, que tem como objetivos:** -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

- a) Proporcionar oportunidades para que a população em geral possa experimentar um conjunto de modalidades e atividades de âmbito desportivo sensibilizando-os para a continuidade da sua prática; -----
- b) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
- c) Divulgar os benefícios da prática desportiva; -----
- d) Combater os hábitos sedentários;-----
- e) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente;-----
- f) Melhorar a condição física; -----
- g) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. -----

4.3.4 - TORNEIO INTER-FREGUESIAS DE FUTEBOL DE 7 - APROVAÇÃO DAS NORMAS DE FUNCIONAMENTO -----

U.D.E.S./DOC.10

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital, em parceria com a Associação de Futebol de Coimbra, o apoio do Futebol Clube de Oliveira do Hospital e Associação de Jovens de Lagares da Beira, vai levar a efeito, a realização da “**4.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital**”, que terá o seu início no próximo dia 10 de junho e término a 21 de julho, integrado no âmbito do programa da EXPOH’2018. Referiu que este torneio vai envolver cerca de 200 participantes de 10 Juntas de Freguesia, que compõem equipas constituídas por indivíduos maiores de 35 anos, naturais, residentes ou com ligações afetivas às freguesias do concelho de Oliveira do Hospital. Aproveitou para agradecer aos clubes de futebol do concelho, em particular ao Futebol Clube de Oliveira do Hospital, à Associação Desportiva Nogueirense, à Associação Desportiva de Lagares da Beira e ainda à Associação PIDS, à Associação de Jovens de Lagares da Beira e à Associação de Futebol de Coimbra, pela colaboração e parceria neste evento. Por último, lembrou que com a organização desta iniciativa o Município pretende proporcionar à população concelha um espaço privilegiado para a prática do desporto, ocupação dos tempos livres de uma forma saudável, a possibilidade de acesso à prática desportiva organizada e uma sã convivência entre todos os participantes. -----

-----Em face do exposto, o vereador Nuno Ribeiro apresentou à Câmara Municipal as normas de funcionamento da 4.ª edição do Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete do Concelho de Oliveira do Hospital, que estabelecem as regras aplicáveis à organização e à realização do “IV Torneio Inter-Freguesias de Futebol de Sete - Concelho de Oliveira do Hospital”, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**, com os seguintes objetivos, tendo proposto a sua aprovação:-----

- a) Incrementar hábitos saudáveis de práticas físicas e desportivas;-----
- b) Divulgar os benefícios da prática desportiva;-----
- c) Combater os hábitos sedentários; -----
- d) Contribuir para o desenvolvimento harmonioso do corpo e da mente; -----
- e) Melhorar a condição física; -----
- f) Reforçar os laços de camaradagem entre os elementos da comunidade. -----

-----Após análise, a Câmara Municipal sob proposta do vereador Nuno Ribeiro deliberou, por todos os membros presentes, aprovar a presente proposta. -----

4.3.5 - INFORMAÇÕES DIVERSAS -----

U.D.E.S



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal que, no passado dia 19 de maio, decorreu em Oliveira do Hospital mais um Torneio de Petizes de Futsal, um evento que reuniu um número considerável de jovens no Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital, frisando que “de facto é a essência do desporto ver todas aquelas crianças felizes e a praticar desporto”.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.4 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.4.1 - INFORMAÇÕES DIVERSAS-----

U.D.E.S.

-----A vereadora Teresa Dias congratulou-se pelo facto de verificar que Oliveira do Hospital tem sido destaque na Imprensa Nacional pela atribuição do Prémio Vasco Vilalva, da Fundação Calouste Gulbenkian, ao Santuário de Nossa Senhora das Preces. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA-----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por todos os membros presentes**, aprovar a presente ata em minuta. -----

CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **dezasseis horas e trinta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, Isilda Maria Tavares Garcia Abrantes, a redigi e subscrevi. -----

Presidente da Câmara _____

Assistente Técnica _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 1 DE JUNHO
DE 2018**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**